

São Paulo, 08 de outubro de 2018.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 03/10/2018 à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Companhia") que deliberou o seguinte:

**Para os acionistas de PETR3**

AGE

1. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
2. Novos membros do Conselho de Administração foram eleitos por maioria. Ivan de Souza Monteiro e Durval José Soledade Santos.
3. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?  
O acionista deve ter ciência de que a distribuição igualitária considerará a divisão do percentual de 100% entre os membros da chapa escolhida até duas primeiras casas decimais, sem arredondamento, e que as frações de ações apuradas a partir da aplicação do percentual resultante não serão alocadas para nenhum candidato, sendo desconsideradas no procedimento de voto múltiplo, hipótese em que o acionista poderá não votar com a totalidade de suas ações. (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
- 5.1. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.  
Titular: Ivan de Souza Monteiro  
(Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
- 5.2. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.  
Titular: Durval José Soledade Santos  
(Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
6. Proposta de reforma do Estatuto Social da Petrobras. (Aprovado por maioria dos presents, nos termos da convocação).
7. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas. (Aprovado por maioria dos presents, nos termos da convocação).
8. Fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras. (Aprovado por maioria dos presents, nos termos da convocação).
9. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação? (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).



**Voto BNPP AM/Justificativa:** Abstenção. Optamos por não emitir voto a favor ou contra os assuntos abordados na Assembleia pois, as matérias não afetam a governança corporativa da empresa de forma negativa.

**Fundos de Investimento representados na assembleia:**

**PETR3**

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS FMP FGTS PETROBRAS	03.917.780/0001-27
BNP PARIBAS FMP FGTS PETROBRAS II	03.913.949/0001-70
BNP PARIBAS GRANVILLE FIM	12.107.691/0001-06
BNP PARIBAS MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.167.508/0001-93
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS PGBL MODERADO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	04.229.356/0001-52
BNP PARIBAS RADICE II FI AÇÕES	10.406.611/0001-98
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
MULTIPREV CARTEIRA 14 – FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	10.412.071/0001-55
NÚCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	17.545.746/0001-83

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**